



**PORTARIA Nº 344/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 05.06.2024 à 04.07.2024, a servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2023/2024.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOME</u></b>
1203	GILDACY CORDEIRO CAMPOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de junho de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

